

Processo Licitatório nº 8506725-61.2023.8.06.0000

Ata da 980 (Nongentésima octogésima) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 005/2023

Às 09h56min (horário de Brasília), do dia 5 de setembro de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Agente de Contratação do certame e Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA** e **CÉSAR ALVES DUARTE**, equipe de apoio, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8506725-61.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelopes B) juntos da proposta de preços ajustada da empresa **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, atual arrematante do Lote 2 da Concorrência Presencial nº 005/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns de Icó (Lote 1), Quixeramobim (Lote 2), Cascavel (Lote 3) e Aracati (Lote 4)**.

O envelope B lacrado, contendo a documentação de habilitação, e a proposta de preços ajustada da empresa arrematante **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** foram recebidos no dia 29.08.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312), setor azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 09h57min, os envelopes foram rubricados e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 10h00min, foram abertos os ENVELOPES "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. Os documentos constantes dos Envelopes "B" da empresa arrematante **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 28.130.485/0001-57)**, foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Às 10h00min, também foi aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante, foram rubricadas todas as páginas do documento.

Às 10h15min., verificou-se que as declarações apresentadas pela Arrematante, referentes aos anexos da peça editalícia, foram firmadas digitalmente, razão pela qual o Presidente da Comissão requereu apresentação das referidas documentações, por e-mail (cpl.tjce@tjce.jus.br), até ao final da sessão, para validação das assinaturas. A declaração do anexo XVIII foi requisitada, pelo Presidente, à Arrematante em sede de diligência, para complementação dos autos, nos termos do item 26.8. Às 10h57min, os documentos requisitados em diligência foram apresentados pela empresa, por e-mail.

Na sequência, às 11h02min, o presidente indagou se algum dos presentes gostaria de ter vista em mesa dos documentos apresentados pela arrematante. Apenas a arrematante estava presente.

Às 10h03min, indagado sobre se gostaria de constar em ata alguma observação sobre os documentos vistos, a licitante **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** informou que não teria interesse.

Às 10h04min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela concorrente arrematante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON

Adriano de Souza Nogueira
Vice-Presidente da COPECON

César Alves Duarte
Membro da COPECON

Ítalo Cassio Nazareno Lima Costa
Representante da BB DE VASCONCELOS